



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250215181-5 - 19/02/2025 12:36:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº: 001/2025

Natureza: Quadro Funcional

Chave de validação: HNBZUI

Projeto de Resolução nº. 001/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo de motorista constante no **anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Fica assegurado o reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme **Anexo II** desta Resolução.

Art. 3º. O **Anexo II** da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 4º. Fica criado mais dois cargos de Assessor Parlamentar constantes no **Anexo II** desta Resolução.

**Parágrafo único:** O aumento do número de assessores parlamentares, ocorre em virtude do aumento do número de vereadores deste Município.

Art. 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 6º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, desde que obedeça aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 8º. As atribuições do cargo de assessor parlamentar estão contidas na **Lei nº. 770/2023**, de 07 de junho de 2023.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**


*Casa Zulmiro Guilherme*

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

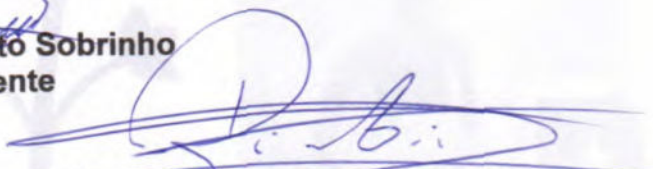
Art. 10º. A presente Resolução terá efeito retroativa à 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI**

Protocolo: 250215181-5 - 19/02/2025 12:36:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº: 001/2025

Natureza: Quadro Funcinal

Chave de validação: HNBZUI

**CNPJ: 11.240.967/0001-67**

**📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000**  
**☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI


*Casa Zulmira Guilherme*

ANEXO I

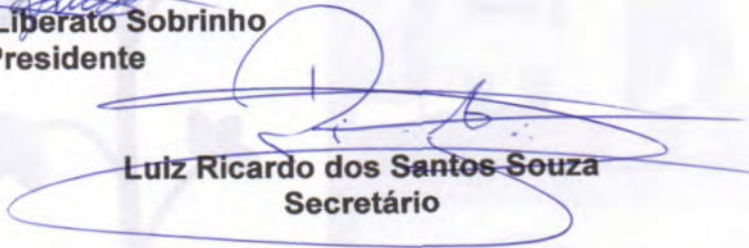
1. Cargos de Provimento Efetivo / Motorista

Especificação	Nível	Qtd. Redução	Qtd. Atual	Valor (R\$)
Motorista	NS3	01	01	R\$ 2.605,90

Câmara Municipal de Jupi, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250215181-5 - 19/02/2025 12:36:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº: 001/2025

Natureza: Quadro Funcional

Chave de validação: HNBZUI

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

ANEXO II


**1. Cargos de Provimento Efetivo**

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 2.605,90
Motorista	NS3	01	R\$ 2.605,90
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 2.605,90
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 2.605,90
Arquivista	NS2	01	R\$ 2.271,50
Recepcionista	NS1	01	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 1.518,00

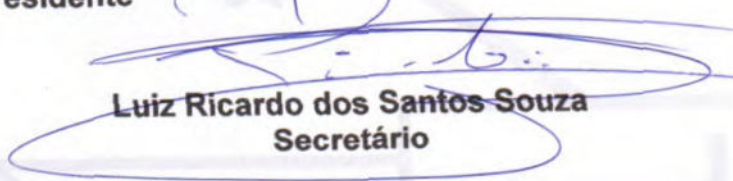
**2. Cargos de Provimento em Comissão**

Especificação	Símbolo	Qtd Anterior	Qtd Atual	Valor (R\$)
Assessor Parlamentar	CC3	09	11	R\$ 1.518,00

Câmara Municipal de Jupi, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250215181-5 - 19/02/2025 12:36:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº: 001/2025  
Natureza: Quadro Funcinal  
Chave de validação: HNBZUI

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2025

Jupi, em 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia dos Projetos abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, contamos com a vossa imprescindível presença e renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

*Ciente em  
19/02/2025.*  




CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250215187-5 - 19/02/2025 13:08:48

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 57WMJY

Ilmo. Presidente

Sr. **Antônio Pedro da Silva**

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E Dos Animais  
Câmara Municipal de Jupí/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupí/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2025

Jupi, em 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia dos Projetos abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, contamos com a vossa imprescindível presença e renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

*Recebido  
19/02/2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250215187-5 - 19/02/2025 13:08:48  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 57WMJY

Ilmo. Presidente

Sr. **Fábio Júnior Teixeira**

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2025

Jupi, em 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia dos Projetos abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, contamos com a vossa imprescindível presença e renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

*Recebido 19/02/25*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250215187-5 - 19/02/2025 13:08:48  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 57WMJY

Ilmo. Presidente

**Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo E Juventude  
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2025

Jupi, em 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia dos Projetos abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, contamos com a vossa imprescindível presença e renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250215187-5 - 19/02/2025 13:08:48  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 57WMJY

*recebido em 19/02/2025*  
Ilmo. Presidente

**Sr. Paulo César Cordeiro Vilela**

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2025

Jupi, em 19 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia dos Projetos abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, contamos com a vossa imprescindível presença e renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

19/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250215187-5 - 19/02/2025 13:08:48

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 57WMJY

Ilma. Presidente

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas

Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada na presente data, às 16h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 19 de fevereiro de 2025.

**Fábio Júnior Teixeira**  
**- PRESIDENTE -**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada na presente data, às 15h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

Jupi/PE, em 19 de fevereiro de 2025.

**Antônio Pedro da Silva**

**- PRESIDENTE -**

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 001/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada na presente data, às 13h45m, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º. 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 19 de fevereiro de 2025.

*Vanderleia Almeida da Silva Silvério*  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
- PRESIDENTE -

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 [WWW.jupi.pe.leg.br](http://WWW.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 19/02/2025**

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, autoria da Mesa Diretora.

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

**Fábio Júnior Teixeira**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS**

**PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 19/02/2025**

A Comissão de **Orçamento Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, autoria da Mesa Diretora.

**EMENTA:** "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências".

*Vanderleia Almeida da Silva Silvério*  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 19/02/2025

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, autoria da Mesa Diretora.

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, na Câmara Municipal de Jupi, Casa Zulmiro Guilherme da Silva, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão do Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatório desta matéria, será o Vereador Antônio Pedro da Silva. Logo após, passaram a análise do citado Projeto, para a emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de Fevereiro de 2025.

**Fábio Júnior Teixeira**  
**PRESIDENTE**

**Antônio Pedro da Silva**  
**SECRETÁRIO**

**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS**

**ATA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Jupi, Casa Zulmiro Guilherme da Silva, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão do Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 “O relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão”*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatório desta matéria, será a Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos. Logo após, passaram a análise do citado Projeto, para a emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
**PRESIDENTE**

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**SECRETÁRIO**

  
**Maria Joselma Alves Borges Santos**  
**MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



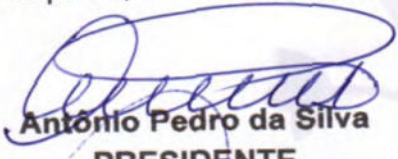
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

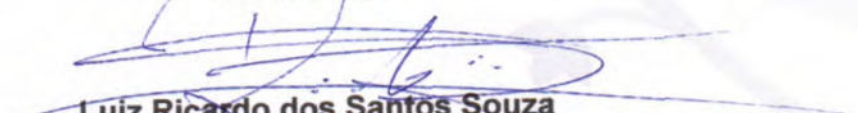
*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

**ATA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Jupi, Casa Zulmiro Guilherme da Silva, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão do Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatório desta matéria, será o Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza. Logo após, passaram a análise do citado Projeto, para a emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
SECRETÁRIO

  
Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro  
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

**PARECER DE COMISSÃO**

**1. Dados Gerais da Comissão**

<b>Exposição da Matéria</b>	<b>Projeto de Resolução nº. 001/2025</b> , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
19/02/2025	Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

**2. Membros presentes**

Membro	Cargo
Antônio Pedro da Silva	Presidente
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Secretário
Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro	Membro

**3. Conclusão do relator**

**Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza**

O reajuste salarial dos funcionários públicos efetivos do poder legislativo é uma questão de grande relevância, tanto para a valorização do trabalho desses profissionais quanto para a manutenção da qualidade dos serviços

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

prestados à sociedade. Esses servidores desempenham funções essenciais para o funcionamento das instituições democráticas, garantindo que a legislação e as políticas públicas sejam elaboradas e implementadas de forma eficiente. Em primeiro lugar, o reajuste salarial é fundamental para reconhecer o esforço e a dedicação dos funcionários públicos. A valorização do trabalho é um motivador importante para a melhoria da produtividade e da qualidade do serviço. Funcionários bem remunerados tendem a se sentir mais engajados e comprometidos com suas funções, o que reflete diretamente na eficiência do poder legislativo. O serviço público deve ser uma opção atrativa para profissionais qualificados, e salários compatíveis com o mercado privado são essenciais para isso. Quando a remuneração é justa, há um aumento na competitividade e na qualidade do corpo funcional, o que, por sua vez, beneficia a elaboração de políticas públicas mais eficazes e representativas. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de atualização salarial em relação ao custo de vida. A inflação e as mudanças econômicas impactam diretamente o poder de compra dos servidores. Um reajuste adequado é crucial para garantir que os funcionários possam manter um padrão de vida digno e, assim, evitar descontentamentos e desmotivação. Por fim, a transparência e a justiça na gestão dos recursos públicos também passam pela revisão dos salários dos servidores. A sociedade espera que os investimentos em pessoal sejam realizados de maneira responsável e que reflitam a importância das funções exercidas por esses profissionais. Um sistema legislativo forte e eficiente depende, em grande parte, da valorização de seus servidores. Em suma, o reajuste salarial dos funcionários públicos efetivos do poder legislativo é um investimento na qualidade da democracia e na eficiência do serviço público. Ele não apenas valoriza o trabalho desses profissionais, mas também contribui para a construção de instituições mais fortes e comprometidas com o bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, pelas conclusões deste relator, me posiciono favorável ao projeto ora apresentado pela mesa diretora desta casa que segue para apreciação dos demais membros desta comissão.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Antônio Pedro da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.

  
Antônio Pedro da Silva

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza

  
Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

<b>Exposição da Matéria</b>	<b>Projeto de Resolução nº. 001/2025</b> , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz a quantidade de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
19/02/2025	Constituição, Justiça e Redação	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

2. Membros Presentes

Membro	Cargo
Fábio Júnior Teixeira	Presidente
Antônio Pedro da Silva	Secretário
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Vereador Antônio Pedro da Silva**

Tendo analisado o presente projeto, que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo desta municipalidade, verificamos a viabilidade do pleito, em conformidade com os dispositivos constitucionais, sem provocar qualquer desajuste financeiro na instituição, dado o percentual de 10% (dez por cento), concedido em comum acordo entre todos, dando por

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

concluídas as discussões acerca da matéria. Assim sendo, pela importância do fato, considerando o presente ato, constitucional, legal e justo, dispensando mais comentários, proclamo voto favorável à aprovação do mesmo.

#### 4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.

~~Fábio Júnior Teixeira~~

~~Antônio Pedro da Silva~~

~~Luiz Ricardo dos Santos Souza~~

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS**

**PARECER DE COMISSÃO**

**1. Dados Gerais da Comissão**

<b>Exposição da Matéria</b>	<b>Projeto de Resolução nº. 001/2025</b> , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
19/02/2025	Orçamento, Finanças e Contas	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

**2. Membros Presentes**

<b>Membro</b>	<b>Cargo</b>
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério	Presidente
Fábio Júnior Teixeira	Secretário
Maria Joselma Alves Borges Santos	Membro

**3. Conclusão do Relator**

**Relator escolhido pela Comissão, a Sra. Maria Joselma Alves Borges Santos**

De acordo com o Projeto de Resolução nº 001/2025 observa-se que o Art. 1º assegura o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal, como também no Art. 3º fica criado mais dos cargos de assessores parlamentares em virtude do aumento do número de vereadores do município. Visto que, no Art. 6º foi extinto um cargo de motorista possibilitou um ajuste financeiro considerável para as contas da casa. Portanto, baseando-se no Balancete do orçamento 2024, sou favorável ao projeto mencionado acima.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.

*Vanderleia Almeida da Silva Silvério*  
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério

*Fábio Júnior Teixeira*  
Fábio Júnior Teixeira

*Maria Joselma Alves Borges Santos*  
Maria Joselma Alves Borges Santos

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**

*Casa Zulmiro Guilherme*

## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**REUNIÕES DAS VOTAÇÕES:** 2ª Reunião Ordinária

**DATA:** 20/02/2025

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 [WWW.jupi.pe.leg.br](http://WWW.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
19/02/2025	19/02/2025	19/02/2025	19/02/2025	20/02/2025	Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

Resolução nº. 001/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo de motorista constante no **anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Fica assegurado o reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme **Anexo II** desta Resolução.

Art. 3º. O **Anexo II** da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 4º. Fica criado mais dois cargos de Assessor Parlamentar constantes no **Anexo II** desta Resolução.

**Parágrafo único:** O aumento do número de assessores parlamentares, ocorre em virtude do aumento do número de vereadores deste Município.

Art. 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 6º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, desde que obedeça aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 8º. As atribuições do cargo de assessor parlamentar estão contidas na **Lei nº. 770/2023**, de 07 de junho de 2023.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**

*Casa Zulmiro Guilherme*

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 10º. A presente Resolução terá efeito retroativa à 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**Presidente**

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 [WWW.jupi.pe.leg.br](http://WWW.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

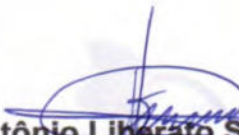
*Casa Zulmiro Guilherme*

ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo / Motorista

Especificação	Nível	Qtd. Redução	Qtd. Atual	Valor (R\$)
Motorista	NS3	01	01	R\$ 2.605,90

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

ANEXO II

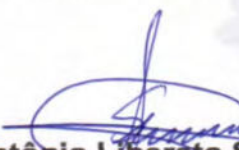
1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 2.605,90
Motorista	NS3	01	R\$ 2.605,90
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 2.605,90
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 2.605,90
Arquivista	NS2	01	R\$ 2.271,50
Recepcionista	NS1	01	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 1.518,00

2. Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Símbolo	Qtd Anterior	Qtd Atual	Valor (R\$)
Assessor Parlamentar	CC3	09	11	R\$ 1.518,00

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
Presidente

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

## ATA

2ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o vereador **José Adriano da Silva**, que está participando de um Congresso em Brasília/DF. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09h43min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, faz a leitura dos seguintes documentos: - **Ata da 1ª Reunião Ordinária**; - **Projeto de Lei nº. 001/2025**, autoria do Ver. Antônio Jeffeton F. Araújo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências"; - **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências"; - **Indicações nºs: 001 e 002/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro; - **Indicações nºs: 003 e 004/2025**, autoria da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos; - **Indicações nºs: 005 e**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**006/2025**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Após a leitura, inicia-se o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente franqueia a palavra e faz uso, o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e diz: Estou feliz pelas discussões iniciais, e com relação à questão da regularização dos salários dos nossos servidores, para que assim, eles possam trabalhar com prazer e dedicação ao serviço. É sempre bom, que esta Casa conte com os aprimoramentos devidos, e que sempre haja harmonização entre os entes deste poder e os seus servidores, e é preciso que nós em uma Casa de Leis possamos fazer Leis justas e que possa vigorar em benefício de todos. Quero parabenizar o vereador Jeffeton Monteiro, pelo projeto que nomeia o bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, homenageando uma pessoa que prestou serviços naquele hospital por muitos anos. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e diz: Esse Projeto de Resolução é importantíssimo, o qual pautamos agora, pois primeiro, quero me dirigir aos servidores desta Casa e dizer do compromisso, empenho, carinho e atenção, que os parlamentares do município de Jupi, hoje tem com vossas excelências, e entendemos o grande trabalho que todos tem e a importância que cada um tem perante esta Casa. Costumo dizer que todos os trabalhadores em geral, serão pessoas que em minha luta, terão todos os direitos possíveis assegurados, e diante todo o escopo do projeto e viabilidade, chegamos a uma determinada porcentagem, pois o vereador Ricardo estará sempre a favor do melhor possível para a classe. Dizer que muitos servidores desta Casa têm gratificações consideráveis, onde ocupa parte do orçamento da Casa e, no entanto, o seu salário base quando for se aposentar, não é um salário a altura das quais estão desempenhando. Acredito e defendo que em uma próxima Resolução, a gente possa

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

discutir, e de fato, dar um aumento no salário base e reduzir essas gratificações para que eles tenham um melhor salário, garantam um futuro melhor e uma aposentadoria digna com um valor mais robusto e, de fato, estamos aqui para desempenhar o melhor em nossas funções. Em seguida o Relator da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**, vereador Antônio Pedro, faz a Leitura do seu relatório; A Relatora da **Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas**, vereadora Joselma Borges faz a leitura do seu relatório; O Relator da **Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais**, vereador Luiz Ricardo, faz a leitura do seu relatório. Todos os relatórios referentes ao Projeto de Resolução nº. 001/2025, que terá votação única. O Sr. Presidente agradece a todos pelos relatórios das Comissões e diz que esta Casa está aumentando duas vagas de Assessor Parlamentar, em virtude das duas novas vagas de vereadores. Na questão de ser extinto o cargo de motorista, é que temos 02 (dois) motoristas na Casa, um aposentou, e estamos extinguido essa vaga. Faz-se a leitura da **Indicação nº. 001/2025**, “solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, veemente apelo, no sentido de que seja disponibilizado carro para pacientes que realizam fisioterapia”, de autoria do vereador Jeffeton Monteiro que faz as suas justificativas: Hoje iniciamos nossos trabalhos, e é com alegria que protocolo duas Indicações para que a gente possa atender os anseios da população e o povo tenha o trabalho que espera de todos nós. Essa Indicação foi um pedido solicitado nas minhas andanças nas campanhas, temos aqui em Jupi um centro de fisioterapia e tive a alegria em participar

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

desde a sua instituição e à medida que o tempo vai passando vem se modernizando. É um público que necessita de uma atenção especial e eu como profissional dessa área sei o quanto é essencial para a vida de muitas pessoas e peço o apoio de todos. Faz-se a leitura da **Indicação nº. 002/2025**, autoria do vereador Jeffeton Monteiro, “solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal Competente, veemente apelo, no sentido de que seja viabilizada a aquisição de gerador e sistema de iluminação de emergência para o Hospital Municipal Claudina Teixeira”. O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas e diz: Essa Indicação é de extrema urgência, para segurança e eficiência no atendimento do Hospital Municipal. Dizer que recentemente estive no hospital e pude presenciar uma queda de energia que deixou os pacientes e acompanhantes, totalmente no escuro e foi onde vi essa necessidade. A referida Indicação foi posta em discussão e fez uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Início parabenizando o vereador autor, dizer que é de fato muito relevante e agora que temos um bloco cirúrgico que em breve irá funcionar, imaginemos num momento de uma cirurgia não ter esses equipamentos, colocaria em risco a vida de pacientes, portanto, comungo da ideia e conte com o meu apoio. O Sr. Presidente parabeniza o vereador autor pela Indicação que é de grande relevância para o nosso hospital e que hoje se encontra muito estruturado. Faz-se a leitura das **Indicações: Nº. 003/2025**, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a perfuração de um poço artesiano, na propriedade do Sr.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

Fernando Simão Lopes, no Sítio Grotão, deste município” e nº. 004/2025, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de um poço artesiano no Sítio Mulungu deste município, nas proximidades da propriedade do Sr. José Ferreira da Silva (Zé Paraná)”. Ambas de autoria da vereadora **Joselma Borges**, que cumprimenta a todos e nas suas justificativas diz: Tenho hoje indicações para perfurações de dois poços artesanais, e dizer que tem sítios com vários poços, enquanto tem setores que não tem um se quer. O poço que solicito para o Sítio Grotão, para as imediações da propriedade do Sr. Fernando Simião é uma localidade desprovida de água e a outra solicitação no Sítio Mulungu, já fiz solicitações anteriormente, porém, não tive êxito, mas irei lutar para conseguir, porque é um sítio que sofre muita dificuldade por água, e essas cavações de poços têm que ser divididas por regiões para beneficiar todas. Indicações em discussão, faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Nós tivemos na gestão passada, não pela vontade do Prefeito, mas pela incoerência e, digo, até maldade das pessoas que estavam à frente da referida pasta, que tratava dos poços e tenho vários pedidos que não foram atendidos. Com relação ao do Sítio Mulungu, posso dizer tranquilamente que foi o único que foi atendido dos meus pedidos, que foi na propriedade do Sr. Pepino, e quero aconselhar à vereadora para não solicitar um poço para uma pessoa, porque assim, temos o direito de ser contra, porque é privilégio, os poços devem ser pedidos para servir à comunidade, porque se eu solicitar um poço para alguém, esse alguém, irá se sentir no direito e o local onde será perfurado, tem que ser feita uma

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

doação onde o poço será implantado, para que sirva à comunidade. Acho que deve rever esse Requerimento, pois se for para servir a uma pessoa, serei contra. Dizer que confio muito na equipe de agora, porque o Ex-Secretário de Agricultura era tão maldoso, incoerente e incompetente, que tentou fazer para servi-lo e não serviu foi de jeito nenhum, porque quem trabalha com maldade recebe o troco da realidade. Não sou contra a sua intenção, sou contra se for para servir a duas pessoas em especial. O vereador **Luiz Ricardo** diz: São dois pedidos que deixou entendido para serem atendidas duas pessoas. Não tenho nada contra em perfurar os poços nesses locais, no entanto, existe a necessidade de assinar um termo de servidão, dizendo que o poço não é do proprietário, e sim da comunidade. Quero ressaltar que no Sítio Mulungu, 80% (oitenta por cento) já tem água encanada de poços artesianos e, inclusive, lá tem uma vazão de água muito grande que poderia abastecer outras regiões do município e, no entanto, fico tentando entender o contexto da Indicação e que na próxima, seja solicitado para perfurar na região e não na propriedade, inclusive, o município faz estudos para analisar o local onde será perfurado, com um termo de servidão para poder servir para toda sociedade e não para uma única família. **Antônio Pedro** diz: Eu queria recomendar a retirada das Indicações para reapresentá-los com uma nova redação, porque eu não quero ser contra. **Jeffeton Monteiro** diz: Só queria reforçar a ideia do vereador Antônio Pedro, para que pudéssemos indicar por região e como o vereador Luiz Ricardo falou, se nessa propriedade não há local de perfuração, até a própria Indicação perde o sentido e outro vereador faz a mesma indicação para a região. Fui pego de surpresa e gostaria de solicitar que viesse a cópia dos Requerimentos para ficarmos informados e não sabermos

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



só apenas na hora da leitura, para podermos até formular uma opinião. Dizer que é de extrema importância se fazer um estudo sobre essa quantidade de poços artesianos que são perfurados em nosso município, porque vai se chegar um momento em que vai ser insustentável a quantidade de poços que são perfurados. O nosso município é rico em água, mas tem que serem feitos estudos para saber do impacto que isso possa a causar. **Fábio Júnior** diz: Para as discussões na questão de poços artesianos, são necessários estudos, porque, por exemplo, a área do Sítio Grotão onde reside o Sr. Fernandes, é uma região que temos mais ou menos de 10 (dez) a 15 (quinze) moradores e não tem um poço artesiano nessa localidade para abastecimento. Quando se vai para a região do Sítio Mulungu, temos um sistema de abastecimento que considero o melhor do município, exceto algumas áreas altas que não pega o sistema, que é do outro lado da BR ou próximo ao Sítio Boi Morto. Em outras situações, como por exemplo, na comunidade do Alto dos Damião, existem mais ou menos, 20 (vinte) famílias, que é também uma região muito seca e não tem poço. Quero dizer que já fui Diretor Municipal de Recursos Hídricos e na época foram feitos estudos para melhorar essa situação, só que depois disso para implementar mais, deveria ter continuado, portanto, que a secretaria faça estudos nos locais secos do município para sanar essa situação. **Joselma Borges** usa da palavra e diz: Solicito a retirada das Indicações para que sejam refeitas na próxima semana da forma correta. Faz-se a leitura das **Indicações: N°s. 005/2025**, "Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, constante no Requerimento n° 034/2024, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

reapresentada através desta Indicação. - Construção de uma cozinha comunitária nesta cidade, com possibilidades para a implantação de anexos nos distritos deste município” e nº. **006/2025**, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, constante no Requerimento nº 017/2024, sendo reapresentado através desta indicação - Aquisição de um terreno para a construção de casas populares, para as famílias sem teto, na comunidade do Sítio Colônia deste município”. Ambas de autoria do vereador **Antônio Pedro**, que faz suas justificativas e diz: A primeira indicação, trata do serviço de assistência social, com relação as distribuições de refeições, como era no antigo sopão aqui em Jupi, onde a nossa Prefeita era a primeira dama do município e que foi muito benéfico. O que diferencia esse pedido é uma humanização na metodologia nova e que nós temos que acompanhar todo o desenvolvimento de um progresso, fazendo com que essas refeições ou as devidas assistências, através dessas cozinhas comunitárias, sejam realizadas de forma mais positiva que atenda sem privilégios às pessoas necessitadas da nossa cidade, com ênfase, às pessoas pobres das periferias. Quando eu falo, no sentido de estender esse trabalho, no sistema de sucursais, mais precisamente nos Povoados: Colônia e Santa Rita, porque há também a necessidade dessas assistências. Na segunda Indicação que trata do terreno, é também uma necessidade grande, e hoje que o desenvolvimento já está chegando mais rápido na Colônia, com a nossa estrada asfaltada, a mesma precisa ser terminada, porém, o que já temos é de bastante satisfação. Informar que estão indo muitas pessoas pobres para a Colônia

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

e lá não dispõe de casa para aluguel, e por isso, precisamos arranjar um local para construir o teto das famílias que não tem para morar. Peço as aprovações de todos. As Indicações são postas em discussão e faz uso da palavra a vereadora **Joselma Borges** que diz: Parabenizo o vereador autor pelas Indicações e dizer que o sopão é muito importante para as pessoas carentes, pois essa Indicação precisa ser atendida o mais breve possível, porque existem muitas pessoas com a necessidade de uma refeição pelo menos uma vez por dia. No ensejo, quero dizer que eu também já fiz essa solicitação na gestão passada e não fui atendida. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**, e por ordem dos inscritos usa da palavra o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos registra a presença do Assessor Jurídico, Dr. Lúcio e diz: Precisamos trazer para discussão um assunto sério que está acontecendo com os transportes escolares do nosso município, são determinações que estão afetando diretamente as pessoas, amigos e parceiros que estão prestando estes serviços. Dizer que estamos para apoiar toda regularização e tudo o que for constitucional, mas precisamos urgente, buscar um equilíbrio das ações e esta Casa vai estar aqui sim, para ver isso. O Sr. Presidente solicita um aparte e pede desculpas ao Assessor Jurídico, Dr. Lúcio, de não ter registrado sua presença, anteriormente, e o convida para fazer parte do Plenário. O vereador **Antônio Pedro** prossegue: Sei que todos os vereadores estão cientes dos últimos acontecimentos, e estamos sofrendo na pele, porque as reclamações vem para nós vereadores, os nossos parceiros de serviços terceirizados de transportes, nos procuram, e queremos sim, que tudo seja regularizado conforme a forma da Lei e é preciso que seja urgente e que se busque uma solução do problema que foi gerado a partir do

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





primeiro dia de aula do ano letivo. Estou disposto a atuar junto à Secretaria Municipal de Transporte, juntamente com o Poder Executivo Municipal para solucionar esse problema e, infelizmente, hoje um dos motoristas da Colônia já desistiu, porque não estava mais tendo condições de sair da Colônia para ir prestar serviços em Santa Rita, e outro saiu para prestar serviços na Miné, por isso temos que resolver essa situação. A vereadora **Vanderleia Almeida** cumprimenta a todos e diz: Estou elaborando projetos que irei trazer para essa Casa, o qual irá trazer benefícios para todos. Dizer que lutarei, incansavelmente, para trazer o melhor para a nossa Jupi, e aproveito o momento para parabenizar o vereador Jeffeton Monteiro pela Indicação que fez, referente ao sistema de iluminação emergencial. No ensejo, comunico que o gerador já está em trâmite para chegar em nosso município e graças a Deus as instalações já estão feitas, só esperando chegar o gerador para concluir. Parabenizo o vereador, porque será uma ação benéfica para todos, e comunicar que em cidades menores que Jupi, já tem sim essa instalação do gerador. A vereadora **Joselma Borges** cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar aos colegas pelas indicações apresentadas e solicitar um **Requerimento Verbal**, consignando votos de pesar, pelo falecimento da Senhora Francisca Alta de Oliveira Silva, ocorrido no dia 15/02/2025. A mesma residia no Sítio Cabo do Campo, deste município. O Sr. Presidente prossegue aos trabalhos: Comunica a todos que o voto de pesar só será votado na próxima reunião. O vereador **Antonio Jeffeton** cumprimenta a todos e diz: Fiquei feliz em saber da aquisição do gerador e até imaginava pela questão do bloco cirúrgico, o qual não teria como funcionar sem o gerador, mas é assim que temos que trabalhar, visando o bem da população para que todos possam trabalhar juntos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

Queria tratar de uma questão interna da Casa e quero abordar hoje, o descumprimento do Regimento Interno, no que diz respeito à composição das Comissões Permanentes desta Casa, portanto, quero anunciar uma decisão pessoal em decorrência dessa situação. – Faz a leitura do Art. 47 do Regimento Interno (Art. 47. *Em cada comissão será assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos que participem da Câmara incluindo sempre um membro da minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar*). - Na formação das Comissões, nossa bancada foi excluída das principais comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a de Orçamento, Finanças e Contas). A bancada de oposição não teve representação alguma nessas Comissões. Dizer que além de ferir o Regimento Interno, essa exclusão desrespeita à vontade popular, das pessoas que confiaram os seus votos a nós e que pudéssemos representar o nosso papel aqui. Não se trata de um privilégio, e sim, de um direito legítimo e previsto nas normas desta Casa. Diante disso, por não ter seguido as indicações, quero anunciar a minha renúncia ao cargo na Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, a qual fui incluído sem que essa fosse a orientação e indicação da bancada. Essa decisão, é um ato de coerência e respeito a prerrogativa da bancada de oposição que deveria ter tido seu direito assegurado de indicar os representantes nas Comissões, de acordo com as regras do nosso Regimento Interno. No entanto, faço um apelo sincero, para que esta Casa reveja a composição das Comissões Permanentes de forma administrativa, para que a gente corrija isso e garanta o cumprimento do Regimento Interno. Finalizo desejando uma boa semana e um bom trabalho a todos. O vereador **Fábio**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**Júnior** cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar aos colegas, que juntamente comigo fazem parte da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, os quais nos reunimos ontem, discutimos as matérias e foi muito importante, porque mostra o papel do vereador e que está atuante, como também, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Enfatizar que é muito rica essa questão das discussões das Comissões e é a forma de exercer o nosso papel, enquanto vereador. Todos nós, estamos nos adequando ainda ao novo Regimento Interno, na questão do andamento das reuniões. Vamos votar ainda hoje, muitas coisas importantes e, principalmente a questão no que se diz respeito ao reajuste dos vencimentos dos funcionários, e é dessa forma que se dar credibilidade e o respeito que eles merecem. Quero também parabenizar pelas indicações apresentadas, que são muito importantes. Aproveitar e já deixar o alerta ao novo Secretário Municipal de Agricultura, que já está finalizando o mês de fevereiro, e dando início ao mês de março e que a Secretaria juntamente com as Associações Rurais, se organizem no que diz respeito às arações de terras, para não prejudicar os agricultores do nosso município, porque muitos, já no próximo mês começam a trabalhar as terras para o plantio na época certa. O vereador **Antonio Jeffeton** solicita um aparte e diz: Quando o colega vereador falou sobre a Secretaria Municipal de Agricultura, é importante também se ater sobre as fábricas de farinha em nosso município, sobre a questão da coleta da manipueira. É importante que se abra esse debate aqui e que se possa cobrar esse serviço de maneira mais eficaz. O vereador **Fábio Júnior** prossegue: Finalizo agradecendo a todos. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e diz: Hoje gostaria de falar de um projeto já defendido por mim, que é o "Patinhas de

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

Amor". É um grupo de pessoas, moradores de Jupi que fazem um trabalho brilhante e gostaria de registrar em ata e nas redes sociais, o trabalho que eles fazem para arrecadar dinheiro, coletando produtos recicláveis para obterem recursos e assim destinar para cirurgias, resgates de animais e diversas ações que eles desenvolvem no município de Jupi, que são as amigas: Sheila e Joelma. Aproveito a oportunidade, para divulgar dois eventos que ocorreram no município de Jupi, através da Associação ADEC (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE), com o apoio da Prefeitura Municipal de Jupi, que é o "1º Open de Jiu Jitsu", que vai acontecer no dia 09/03/2025, nas vésperas da festa de Emancipação Política, e nesse campeonato irá ter a participação de atletas do nosso Estado. Aproveito e convido todos os parlamentares para se fazerem presente e prestigiar o esporte do nosso município, e também um outro evento que está agendado para acontecer, que é a "Rota do Quiabo. É uma corrida, e esse ano adere à caminhada que será realizada no dia 25/05/2025. Aproveito para convidar todos, para esse grande evento. Quero falar da importância do esporte e dizer que ele deixa legado em vidas, transforma vidas e salva vidas. Temos um exemplo claro na Associação ADEC, de um aluno que após fazer as aulas de Jiu Jitsu, desistiu de tirar a sua própria vida e esse foi um relato que ele fez para a sua própria mãe. Então, isso fica marcado e pedimos atenção ao Executivo Municipal que tem que dar mais oportunidades e criar mais campeonatos, dar possibilidade de ampliar mais a visão do esporte em geral, e temos que de uma forma ou de outra, tentar explorar as modalidades que o esporte oferece e com isso melhorar a vida de muitos que sofrem de doenças do TDH, como exemplo, e essa é uma porta de entrada para resolver ou amenizar

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com




problemas como esse. Finalizo agradecendo a todos. O Sr. Presidente, se refere à fala do vereador Antonio Jeffeton, quando ele se refere às Comissões Permanentes da Casa e diz: Existem vários entendimentos. - Faz a leitura do "§1º do Artigo 48 do Regimento Interno (**Art. 48...., §1º - De posse das indicações o Presidente procederá à escolha dos membros de cada comissão permanente indicando-os, ouvidos o Líder do Governo, o Líder da Oposição e o Líder de Partido Independente, declarando constituídas as comissões anunciando a sua composição**). – Então, dessa forma, a Mesa Diretora desta Casa entendeu que o Presidente faz a escolha dos membros, porém, entendo a sua colocação. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, inicia-se a **Ordem do Dia**. O Sr. Presidente solicita que na votação das matérias, quem for favorável, permaneça sentado, e quem for contrário fique de pé. Foi posta em votação a **Ata da 1ª Reunião Ordinária**, sendo **aprovada** por unanimidade. Em votação, o **Projeto de Resolução nº. 001/2025**, autoria da Mesa Diretora, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Foram postas em votação, as **Indicações nºs: 001 e 002/2025**, de autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, sendo **aprovadas** por unanimidade. Tendo sido retiradas as **Indicações nºs.: 003 e 004/2025**, de autoria da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, foram postas em votação, as **Indicações nºs: 005 e 006/2025**, de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva, sendo **aprovadas** por unanimidade. Não havendo nada a tratar nas **Explicações Pessoais**, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, às 11h10min, marcando a próxima para o dia 27 (vinte e sete) do mês e ano em curso, nesta Casa Legislativa, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo



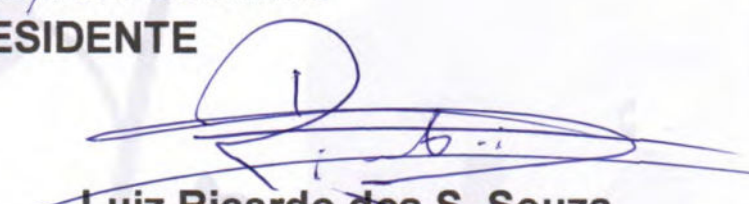
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**

*Casa Zulmira Guilherme*

Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 20 de fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Luiz Ricardo dos S. Souza**  
**SECRETÁRIO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com